

## REGULAMENTO

---

### REGRAS GERAIS:

- 1- A presente campanha tem como objetivo: incentivar as compras no Mercado Municipal de Torres Vedras, premiando e fidelizando os seus clientes, e a sustentabilidade;
- 2- A campanha é válida para compras realizadas entre 1 e 30 de setembro de 2023;
- 3- Destina-se a todos os clientes singulares, maiores de 18 anos, do Mercado Municipal de Torres Vedras;
- 4- A participação nesta campanha está vedada aos Operadores do Mercado Municipal de Torres Vedras e seus familiares (no caso de pessoas singulares), a todas as pessoas coletivas e aos Administradores e Funcionários da Promotorres EM;
- 5- São apenas consideradas para o efeito, as compras efetuadas nos Operadores do Mercado Municipal de Torres Vedras no período indicado no ponto 2.

### RODA DA SORTE:

- 1- Por cada €25 (vinte e cinco euros) em compras, efetuadas no mesmo dia, e mediante apresentação das respetivas faturas na Ilha promocional localizada no piso 1, o cliente tem direito a rodar uma vez a roda da sorte, calhando sempre prémio;
- 2- Esta campanha é limitada ao stock existente.

### TÔMBOLA:

- 1- Por cada €30 (trinta euros) em compras, efetuadas no mesmo dia, o cliente tem direito a um cupão. No ato de apresentação das respetivas faturas na Ilha promocional localizada no piso 1, preenche um cupão e coloca-o na tómbola;
  - a- São acumuláveis comprovativos de compras inferiores a 30€ (trinta euros) que tenham sido efetuadas em um ou vários Operadores do Mercado Municipal, no mesmo dia. Por cada soma igual a 30€ (trinta euros) o cliente receberá um cupão;
  - b- Os comprovativos de compras referentes à compra de Jogos Santa Casa e/ou tabaco não são considerados válidos para esta campanha;
- 2- Todos os domingos do mês serão efetuados 2 sorteios, às 11h:
  - a- 1 voucher com €20 de desconto num restaurante do Mercado Municipal de Torres Vedras (Tawa; Cantinho do Mercado e Quinta Ementa);
  - b- 1 voucher com €5 de desconto num bar aderente do Mercado Municipal de Torres Vedras (O Mouro, Loja do Pão, Casa das Sandes de Cozido, Casa das Bifanas e Rei das Bifanas);
- 3- Cabe à Promotorres EM a retirada dos cupões vencedores desta campanha, a cada domingo do mês, às 11h, na ilha promocional do piso 1 do Mercado Municipal;
- 4- Os vencedores serão anunciados no site, instagram da Promotorres EM e no facebook do Mercado Municipal de Torres Vedras, e contactados por telefone na 2ªfeira seguinte;

### CAMPANHA A DOBRAR:

- 1- Para as compras efetuadas de terça a quinta-feira, em vez de rodar uma vez a Roda da Sorte, rodará 2 vezes, e em vez de um cupão, receberá 2 cupões para a Tómbola.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 1- As dúvidas e casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos pela Promotorres EM.

Torres Vedras, julho de 2023